

PORTARIA CIM NOROESTE Nº 13 – P, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CIM NOROESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de Consórcio Público do CIM NOROESTE, considerando a demanda de trabalho existente no âmbito deste consórcio neste início de exercício financeiro advindas da contratualização com os municípios consorciados e outras demandas internas, e ainda, considerando a necessidade de atendimentos às demandas advindas dos municípios consorciados na área de Compras Compartilhadas e Serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso a partir de 06/04/2022 o período de gozo de férias do empregado público **Walaques Pereira Correa**, devendo ser fixado posteriormente novo período de gozo das férias referente aos dias restantes do período aquisitivo de 02/02/2021 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o disposto na Portaria nº 04-P, datada de 07/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo
Águia Branca, 05 de abril de 2022.

Sidiclei Giles de Andrade
Presidente do Cim Noroeste
Prefeito Municipal de Pancas